



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL Nº 24/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação da Rua dos Jasmins, de trecho da
Rua das Rosas até a Rua Bento Rosa, Bairro Alto
do Parque.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua dos Jasmins, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua dos Jasmins e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Alaim Antônio Isse	50	41	5,00	35,00	393,77	1.181,30
CIMARQ	56	230	12,00	60,00	675,03	2.025,08
CIMARQ	56	218	12,00	60,00	675,03	2.025,08
CIMARQ	56	206	12,00	60,00	675,03	2.025,08
CIMARQ	56	293	15,00	75,00	843,78	2.531,35
CIMARQ	56	293	7,00	49,00	551,27	1.653,81
CIMARQ	56	242	12,00	60,00	675,03	2.025,08
DIAMOND Constr. Incorp. Ltda	56	194	24,00	120,00	1.350,05	4.050,16
Raquel Elisa Spalding	56	158	50,00	250,00	2.812,61	8.437,82
Marcos Moacir Merlin	56	170	12,00	60,00	675,03	2.025,08
Ionara Maria Sbardelotto	56	121	13,00	65,00	731,28	2.193,83
Ionara Maria Sbardelotto	56	108	14,00	70,00	787,53	2.362,59
Candice Pinto Reali	56	94	14,00	70,00	787,53	2.362,59
Henrique Pinto Reali	56	80	15,00	75,00	843,78	2.531,35
Egídio Henrique Reali	56	65	30,00	150,00	1.687,56	5.062,69
Kurt Erick Jonhann	58	191	5,00	35,00	393,77	1.181,30
Plastibel Ind. Com. e Repres. Ltda	59	275	30,00	150,00	1.687,56	5.062,69
Município de Lajeado	59	228	134,00	670,00	-	30.151,16
Imério Corbellini	-	-	10,00	50,00	562,52	1.687,56
Ana Lúcia dos Santos M. Mallmann	59	96	12,00	60,00	675,03	2.025,08
Ana Lúcia dos Santos M. Mallmann	59	84	12,00	60,00	675,03	2.025,08

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Maria Otília Müller Klein	59	72	12,00	60,00	675,03	2.025,08
Marco Antônio Isse	59	60	27,00	135,00	1.518,81	4.556,42
Marco Antônio Isse	59	60	7,00	49,00	551,27	1.653,81
Total				2528,00	20.903,30	92.861,09

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua dos Jasmins foi executada com blocos de concreto pré moldados, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua dos Jasmins, trecho compreendido entre a Rua das Rosas e a Rua Bento Rosa, tem a extensão de 252,80 largura de 10m, o que perfaz uma área total de 2.528,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 113.764,39 (cento e treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

A pavimentação da Rua dos Jasmins foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos